PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 59/2025 - CMS, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA O ARTIGO 8º DO PROJETO DE LEI Nº 59/2025 - CMS, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADO A SOLTURA DE PIPAS ESPORTIVAS EM SANTANA - PIPÓDROMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Altera-se o artigo 8º do projeto de lei nº 59/2025 - CMS, de 26 de Agosto de 2025, passando a ter a seguinte redação:

Art. 8º A utilização de materiais proibidos, como cerol ou linha cortante, sujeitará o infrator, além das penalidades administrativas previstas nesta Lei, às sanções estabelecidas na legislação penal, bem como em normas estaduais e federais aplicáveis.

Santana-AP, 09 de Outubro de 2025.

AUTORIA

VEREADOR LIGEIRINHO – PL
AUTOR

Scanned with CamScanner